



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
Praça da Matriz, 08 – centro – Tel. (82) 3641.1178 – CNPJ – 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 942/08-GP

De: 05 de dezembro de 2008

“Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a Fundação Delmirense de Apoio as Crianças e Adolescentes - FUNDACA, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Fundação Delmirense de Apoio as Crianças e Adolescentes - FUNDACA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 05 de dezembro de 2008

ERIVALDO BEZERRA SANDES

Prefeito

✓

